

PCLEG nº 959.07.2022

Santo André, 18 de julho de 2022.

Requerimentos do Vereador Marcio Colombo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1323/2022 – G.P. – Proc. 2204/2022, protocolado sob o nº 9370/2022, onde solicita informações referentes ao contrato de manutenção dos elevadores do Centro Hospitalar Municipal (CHM) Dr. Newton da Costa Brandão, esclarecemos:

- Dada a quantidade de folhas que compõem o Processo Administrativo que trata o assunto solicitado, bem como o pedido de cópias, por medida de contenção de custos, solicitamos entrar em contato com Sra. Bárbara Ives R. Neves, preposta do contrato com a Empresa Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes LTDA, na Diretoria do Hospital – telefone 4433-3631, para agendamento de vistas ao processo pelo Vereador.

Conforme previsto no § 1º do art. 27 do Decreto nº 16.744/16, caso o requerente manifeste interesse, fica autorizada a extração de cópias mediante preço público ou ainda, nos termos do § 2º do art. 24, do mesmo diploma legal, fotografar processo administrativo.

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3621/2022, protocolado sob o nº 13334/2022, onde solicita informações referentes à Unidade de Saúde Jardim Irene, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, ao receberem a notificação do profissional sobre o não comparecimento ao plantão, os pacientes agendados para a referida data são acionados e a consulta é remanejada.

No caso de imprevisto, onde não é recebido o aviso da falta previamente, os funcionários da recepção são orientados a remarcarem as consultas, além de prestar as devidas informações aos pacientes.

Por fim, ressalta-se que os profissionais justificam as faltas quando ocorridas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS/ MINSB/MP